



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
Distrito LB-3 AL 2016/2017
Governador: CL JORGE MATTOS / CAL ONEIDA
CONSELHO DIRETOR DO PECÚLIO



Brasília (DF), 16 de junho de 2016.

Ilustre Presidente,

Como é de seu conhecimento, na XVII Convenção Distrital, realizada em Caldas Novas GO, foi aprovado o novo Regulamento do Pecúlio LB-3, em que consta a recomendação aos clubes para indicar, entre seus associados, o Diretor do Pecúlio (art. 19), com o objetivo de tratar diretamente com o Conselho Diretor do Pecúlio LB-3 todos os assuntos relacionados à inscrição de participante e às chamadas e respectivos pagamentos, devendo conhecer o Regulamento e portarias pertinentes.

A respeito, cabe esclarecer que uma das alterações de relevância refere-se à criação do Conselho Diretor do Pecúlio LB-3, com sede em Brasília, formado por três participante, sendo Presidente, Secretária e Tesoureiro. O propósito visado é dar continuidade aos trabalhos do pecúlio, centralizar as tarefas para agilizar o atendimento e esclarecimentos aos participantes e clubes. Com informações constantes, publicação de balancetes, equacionamento do fluxo de chamadas e muitos outros procedimentos, pretende-se garantir a transparência na gestão do Pecúlio LB-3, em benefício de todos.

Nessas condições, vimos solicitar a fineza de nomear o ocupante do cargo de Diretor do Pecúlio, na diretoria desse clube, informando, com a brevidade possível, seu nome, endereço completo, telefones e e-mail.

Finalmente, encaminhamos, para entrega ao citado diretor, os seguintes documentos: O Regulamento do Pecúlio LB-3 e as Portarias 160 e 176.

Ao agradecer a gentileza de suas providências, apresentamos nossas

Saudações Leonísticas,

CL Jorge Mattos

Governador/ Supervisor do Pecúlio LB-3

CL Januário de Britto

Presidente do Conselho Diretor do Pecúlio LB-3